

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) MONITORES(AS) DA BUSCA ATIVA ESCOLAR – NEM 1 ALUNO FORA DA ESCOLA – VINCULADOS(AS) AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL

RESULTADO DA ETAPA I

O Diretor Escolar, **Francisco Wagner da Costa Germano**, da **Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelecem os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o Art. 1.º, da Lei nº 18.431, de 21 de julho de 2023 e Portaria nº 1282/2024 – GAB, publicada no DOE 30 de julho de 2024, página 37, torna público o **RESULTADO DA ETAPA I – ANÁLISE DE DOCUMENTOS** do processo seletivo para alunos(as) Monitores(as) da Busca Ativa Escolar, com perfil de liderança e com habilidades para realizar atividades voltadas para o fortalecimento de ações pedagógicas.

Não houve inscritos.

15 de agosto de 2024


FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO
DIRETOR ESCOLAR
EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA
DOE 01/02/2024